

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA Nº 21/2014**

Aos quatro dias de abril de 2014, na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, localizada na rua Frei Matias Tévis, nº 65, Paissandu, Recife/PE, o Gerente do Registro de Preços/PRR-5ª Região, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e dos Decretos nºs 3.555/2000, 7.892/2013, com respectivas alterações posteriores, Instrução Normativa MPF/SG nº 01, de 16/6/2004, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 04/2014, registrada na Ata de Julgamento do Pregão, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Secretária Regional, às fls. 265-277 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo – expediente e copa/cozinha - para esta Procuradoria e órgãos participantes.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais de consumo – expediente e copa/cozinha - destinados a suprir as necessidades da Procuradoria Regional da República da 5ª Região e demais órgãos participantes do registro de preços.

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PRR-5ª Região para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PRR-5ª Região não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela PRR-5ª Região.

3.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 04/2014.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do pregão nº 04/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### **CLÁUSULA IV - DOS LOCAIS, HORÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA**

4.1. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- 1) Procuradoria Regional da República 5ª Região – Rua Frei Matias Téves, 65, Paissandu - Recife/PE, CEP: 50.070-450. Horário para recebimento do material: de segunda a sexta das 10h às 18h.
- 2) Comando 10ª Brigada de Infantaria Motorizada – Av. Getúlio Vargas (BR 232, Km 6), Curado - Recife/PE, CEP: 50.950-000. Horário para recebimento do material: de segunda a quinta das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30 e sexta das 7h30 às 11h30.
- 3) Hospital de Guarnição de João Pessoa – Av. Eptácio Pessoa, 212, Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, CEP: 58.030-002. Horário para recebimento do material: de segunda a quinta das 7h às 12h e das 13h30 às 16h e sexta das 7h30 às 12h.
- 4) Instituto Federal da Paraíba/ Campus Cajazeiras – Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis - Cajazeiras/Paraíba, CEP: 58.900-000. Horário para recebimento do material: de segunda a sexta das 7h às 11h30 e das 14h às 18h.
- 5) 21ª Circunscrição do Serviço Militar – Av. Norte, 141, Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.040-200. Horário para recebimento do material: de segunda a quinta das 9h30 às 12h e das 13h às 16h e sexta das 7h30 às 12h.
- 6) Instituto Federal de Pernambuco/ Campus Recife – Av. Professor Luiz Freire, 500 – Curado – Recife/PE, CEP: 50.740-540. Horário para recebimento do material: de segunda a sexta das 8h às 16h.

4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

#### **CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO**

5.1. A cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA VI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

6.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão autorizadas pela Secretária Regional da PRR-5ª Região.

## **CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

7.1 – Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o Anexo I do Edital, e cláusula terceira desta Ata de Registro de Preços, devendo os mesmos serem entregues nos endereços e horários estabelecidos na Cláusula IV, nos prazos (de entrega e de validade dos produtos) e preços estipulados;

7.2 – Substituir os materiais no período de garantia, não aceitos pelo CONTRATANTE, **no prazo de até 72 (setenta e duas) horas de sua efetiva comunicação, sem qualquer ônus para a Administração.**

## **CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Integram a presente Ata o edital do Pregão nº 04/2014 da PRR-5ª Região, seus anexos, e as propostas das empresas xxxxx, classificadas em 1º lugar nos itens deste Pregão na forma descrita na cláusula III desta Ata.

8.2. Fica eleito o foro de Recife/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e dos Decretos nºs 3.555/2000 e 3.931/2001, com respectivas alterações.

Recife, 04 de abril de 2014

**Herly Calheiros de Lucena Cavalcanti**

Gerente de Registro de Preços  
PRR-5ª Região

**Juçara Torres de Almeida Andriani**

M S CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

## ANEXO DA ATA Nº 21/2014

Fornecedor Registrado: M S CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 16.558.693/0001-72

Endereço: Rua Brigadeiro Antônio de Sampaio, 596 – Cidade Universitária – Recife/PE CEP: 50.950-005

Fone: (81) 3031 6294

E-mail: selvaconstrucao@hotmail.com

Representante legal: Juçara Torres de Almeida Andriani

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | ÓRGÃO REQUISITANTE                       | MARCA      | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------------------------------|------------|----------------|
| 17   | Clips 8/0, niquelado – caixa com 25 unidades, da marca ACC ou de melhor qualidade. Os cliques devem vir acondicionados em saco plástico dentro da caixa.                      | Caixa   | 30         | PRR 5ª REGIÃO                            | ACC        | R\$ 2,43       |
|      |                                                                                                                                                                               |         | 25         | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada     |            |                |
|      |                                                                                                                                                                               |         | 30         | Inst. Fed. da Paraíba/ Campus Cajazeiras |            |                |
| 28   | Etiqueta autoadesiva – tamanho 33,9 x 101,6mm, caixa com 1.400 etiquetas, dispostas em folhas com 14 etiquetas cada, cor branca, compatível com impressora a laser e Ink Jet. | Caixa   | 130        | PRR 5ª REGIÃO                            | LINK LABEL | R\$ 25,68      |
|      |                                                                                                                                                                               |         | 100        | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada     |            |                |
| 29   | Etiqueta autoadesiva – tamanho 50 x 100mm, cor branca, caixa com 36 etiquetas, dispostas em folhas com 3 etiquetas cada, compatível com impressora a laser e Ink Jet.         | Caixa   | 70         | PRR 5ª REGIÃO                            | LINK LABEL | R\$ 4,49       |
|      |                                                                                                                                                                               |         | 50         | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada     |            |                |
| 30   | Etiqueta autoadesiva – tamanho 288,5 x 200,0mm, cor branca, caixa com 100 etiquetas, uma por folha, compatível com impressora a laser e Ink Jet.                              | Caixa   | 10         | PRR 5ª REGIÃO                            | LINK LABEL | R\$ 24,76      |
|      |                                                                                                                                                                               |         | 10         | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada     |            |                |
| 57   | Pasta plástica, com ferragem, formato ofício, transparente, sem lombada, na cor fumê.                                                                                         | Unidade | 400        | PRR 5ª REGIÃO                            | POLIBRAS   | R\$ 1,27       |
|      |                                                                                                                                                                               |         | 250        | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada     |            |                |